



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 724/2009

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 12 de Dezembro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, Técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Ana Maria Pereira de Sousa Peixe. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Deliberação (extracto) n.º 44/2009

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, no dia 26 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 78/2001, de 13.07, nomear a Licenciada Maria de Ascensão Ribeiro Pires Arriaga, em comissão de serviço, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Lisboa, conforme requereu, para o triénio a começar em 18 de Dezembro de 2008, sem necessidade de nova posse.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 45/2009

3.ª/2008 Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística

Aprovação dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Deficiência e Reabilitação”

Considerando que constituem competências do Conselho Superior de Estatística (CSE), definidas no artigo 13.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio:

«Aprovar instrumentos técnicos de coordenação estatística, de aplicação obrigatória na produção de estatísticas oficiais, e promover o respectivo conhecimento, publicitação e utilização...»;

«Formular recomendações no âmbito da definição de metodologias, conceitos e nomenclaturas estatísticas para o aproveitamento de actos administrativos para a produção de estatísticas oficiais e zelar pela sua aplicação;»

Considerando que os Conceitos da área temática “Deficiência e Reabilitação” foram contextualizados no âmbito da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e analisados detalhadamente pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, merecendo neste fórum uma apreciação favorável;

Considerando que foi observada nesta abordagem a metodologia anteriormente aprovada pelo CSE (346.ª Deliberação) visando a definição

de sistemas estatísticos conceptuais que permitam um maior grau de coerência entre os conceitos de cada área temática;

Considerando, por último, a necessidade de distinguir claramente que os conceitos para fins estatísticos podem ter naturezas diferentes, ou seja:

- serem parte integrante de operações estatísticas existentes e relativamente às quais não está ainda prevista a introdução de alterações metodológicas;

- corresponderem a operações estatísticas novas ou com relevantes alterações metodológicas já apreciadas no âmbito do CSE.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências (alíneas *i*) e *h*) do n.º 2, do Anexo B da 2.ª/2008 Deliberação), da 298.ª Deliberação do Conselho e ainda do artigo 24.º do Regulamento Interno do CSE, delibera:

1 — Aprovar os “Conceitos para Fins Estatísticos” da área temática “Deficiência e Reabilitação”, sem prejuízo da introdução de eventuais alterações decorrentes da análise final global com vista à harmonização, integração e exaustividade dos conceitos definidos;

2 — Sensibilizar e informar as entidades públicas e privadas para a importância da utilização destes conceitos nos actos administrativos com vista ao seu aproveitamento para fins estatísticos, nos termos da legislação do Sistema Estatístico Nacional;

3 — Publicitar no *Diário da República* a aprovação da presente deliberação, acompanhada da indicação de como e onde pode ser obtido o correspondente glossário.

Os “Conceitos para Fins Estatísticos” encontram-se disponíveis no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em www.ine.pt

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.